

Conselho
NACIONAL DO TRABALHO

(3C-580/40)

Proc. 13.876/38

A C C E P T A Ç Ó E :

1940

AG/HJM

VISTOS e RELATADOS os presentes autos em que constata o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Telefônica Brasileira contra a funcionária d. Maria de Oliveira da Silva, telefonista, acusada de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que no inquérito ficou provado, de forma inequívoca, o abandono de serviço sem causa justificada, a falta grave arguida pela Portaria de fls. 4 contra a citada funcionária;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão da acusada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940

a) L.S. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Ozéas Rotta Relator

Fui presente-a) Valdo de Vasconcellos Adjunto do Procurador Geral Interino

Publicado no "Diário Oficial" em 27/9/940